

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Portaria TSE nº 603 de 11 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar VICTOR SABOIA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, para substituir o Chefe de Seção de Atenção Médica e de Enfermagem, Nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 13 a 27.7.2018.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **11/07/2018, às 14:13**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0794497&crc=EC5968ED, informando, caso não preenchido, o código verificador **0794497** e o código CRC **EC5968ED**.

Portaria TSE nº 606 de 11 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art 1º Designar LÍVIA CABRAL FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Chefe da Seção de Processamento II, Nível FC-6, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art 2º Revogar o Art. 1º da Portaria TSE nº 312, de 27.03.2018, foi publicada no DJe do dia 3 de abril, pág. 112.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **11/07/2018, às 19:38**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0795028&crc=5C385E6A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0795028** e o código CRC **5C385E6A**.

Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral

Portaria TSE nº 598 de 10 de julho de 2018.

Nomeia o Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral, com as atribuições estabelecidas nos artigos